



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

DELIBERAÇÃO Nº 2660/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0259/80 – Lucia Maria Ferreira Mundy |
| 02 | 0357/88 – Rosangela Botelho Barboza |
| 03 | 0396/88 – Rafaela Luna |
| 04 | 0248/92 – Maria das Graças Nogueira |
| 05 | 0132/06 – Thalia Sampaio Lopes da Silva |
| 06 | 0946/06 – Luciana Gonçalves Mau |
| 07 | 1945/10 – Julia Gomes Xavier do Carmo |
| 08 | 1144/11 – Raphael Gonçalves de Souza |
| 09 | 2544/18 – Aline Tengan Roque |
| 10 | 2160/19 – Michel Santos de Oliveira |

Total: 10 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0228/07 – Jeanne Quintanilha Queiros Lengruber |
| 02 | 0207/10 – Ana Cristina Santos da Silva Lemos |
| 03 | 0211/12 – Sara Zacharias Horbylon |
| 04 | 2021/20 – Adelaine Diamantino de Oliveira |
| 05 | 0663/21 – Geisa de Santana Santos da Silva Nascimento |

Total: 05 profissionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0791/04 – Alan Moza dos Santos
- 02 1652/08 – Cristiane dos Santos Cruz Mendes Moura
- 03 0698/11 – Kelly Cristina Poligno Neves
- 04 2323/11 – Francisco José Martins dos Santos
- 05 0854/13 – Lidia de Sá Oliveira
- 06 0484/14 – Fernanda Conde Salazar Sanglard
- 07 2289/18 – Daniele Ferreira Diogo
- 08 1181/21 – Katia Sarmento Gonçalves

Total: 08 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0174/96 – Office Centro Farmacia Manipulacao Ltda
- 02 2672/09 – SR Medicamentos EIRELI Ltda
- 03 0741/13 – Laboratório de Correias Ltda
- 04 0147/14 – Drogaria e Perfumaria Flex Saude Ltda
- 05 1855/16 – KS Veiga ME
- 06 2203/17 – Drogaria Stopfarma Ltda
- 07 2461/18 – Exata Diagnósticos Serviços Médicos Ltda

Total: 07 Firmas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente